
SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

— Setembro de 1986 —

—POLÍTICA ECONÔMICA

Em setembro, o Brasil intensificou os contatos com os credores externos, com vistas a uma reprogramação de sua dívida. O propósito básico do País é limitar a transferência líquida de recursos para o exterior, a título de pagamento da dívida, para algo em torno de 2,5% do PIB. Essa preocupação adquire sentido quando se verificam os baixos níveis de poupança interna e, mais ainda, que o País remete quase 5% do PIB para honrar seus compromissos externos.

No Plano de Metas para o triênio 1987-89, o Governo estima que será necessário elevar os níveis de investimento dos atuais 17% para 24% do PIB para que a economia possa crescer 7% em média no período 1986-89; esse é o ponto central do conflito entre o crescimento interno e o pagamento da dívida externa.

Em meados da década passada, o Brasil registrou níveis de investimento de 25% do PIB, uma marca histórica. Considerando sua postura de tradicional receptor de recursos externos, pode-se concluir que esse investimento correspondia a uma poupança interna menor. Logo, para investir 24% e remeter 4% do PIB sob forma de serviço da dívida externa, o Brasil precisaria poupar 28% do PIB. Com certeza esse é um percentual muito difícil de ser alcançado, ainda mais quando se considera o elevado índice brasileiro de concentração de renda.

Esses números evidenciam que se o País aceitar o esquema de administração de sua dívida postulado pelos credores, com o apoio do FMI, é bem pouco provável que volte a crescer.

Uma forma conciliatória de equacionar o problema seria, de um lado, reduzir a remessa de recursos através da diminuição do "spread" (uma espécie de ágio cobrado pelos credores para emprestar para países que são considerados de alto risco) e, de outro, estimular a entrada de capital estrangeiro de risco, atualmente paralisada. A diminuição do "spread" é viável, pois o Brasil paga uma das maiores taxas entre os devedores, porém, é um dos países que apresenta melhores condições. No que se refere à entrada de capitais, tema polêmico, teria que se elaborar uma legislação que, de um lado, atraísse os recursos e, de outro, defendesse os interesses nacionais. Essa questão talvez receba tratamento definitivo na Assembléia Nacional Constituinte.

O encaminhamento da solução desses problemas é essencialmente político. Já está bem claro que a orientação brasileira de manter a reserva de mercado para a informática contraria os interesses dos Estados Unidos, onde estão os maiores credores privados do País. Nesse sentido, é significativa a tentativa dos países industrializados de incluir os serviços nas discussões do Acordo Geral das Tarifas e Comércio (GATT), que até o momento

legislou basicamente sobre o comércio com mercadorias. Observe-se que no item serviços estariam incluídas atividades bancárias e "software", por exemplo.

Deve-se registrar ainda o paradoxo, pelo menos aparente, da ótica dos credores em relação à dívida brasileira. Enquanto os superávits comerciais são bem vistos, pois geram divisas para o pagamento da dívida, a abertura do mercado levaria, quase que inevitavelmente, a uma substancial redução desses superávits. Talvez aqui, também, comporte uma análise política: a redução da liquidez brasileira, em termos de divisas, deixaria o País numa situação menos favorável diante de seus credores, reduzindo consideravelmente seu poder de barganha e constringendo-o a aceitar a renegociação da dívida em termos que lhe seriam desfavoráveis.

-POLÍTICA AGRÍCOLA

Em setembro foram adotadas diversas medidas pelo Governo Federal com o intuito de resolver o problema de abastecimento interno de carne. Assim, como primeira atitude, reduziu o ICM de 12% para 1%, acarretando perda de receita, que em muitos municípios apresenta-se como fonte principal de arrecadação. Em seguida, visando eliminar a especulação de preços, interviu na Bolsa de Mercado Futuro de boi gordo e garrote, onde as cotações estavam superando em muito o preço de Cz\$215,00/arroba, acordado com os pecuaristas em fevereiro do presente ano.

Como essas medidas não fossem suficientes para a colocação no mercado do rebanho em condições de abate, insistindo os criadores em manter os animais no pasto à espera de preços melhores ou de compradores dispostos a pagarem ágio, o Governo partiu para um novo acordo com pecuaristas e donos de frigoríficos, sendo fixado o preço de abate em Cz\$280,00/arroba. Como o problema ainda persistisse, o Banco Central resolveu cortar o crédito agrícola para esse setor da pecuária, além de abrir a possibilidade de corte de qualquer tipo de crédito do Sistema Financeiro Nacional, até novembro de 1987, às pessoas físicas ou jurídicas que vierem a ser autuadas pela Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB), com base na Lei Delegada nº4 de 26/09/62. Ainda, assim o número de abates continua aquém do possível, segundo dados que se encontram em mãos do Governo Federal, e com relação ao mesmo período no ano anterior. Como últimos recursos existem, ainda, o confisco e a desapropriação do boi no pasto e, neste caso, ao preço de Cz\$215,00/arroba.

Além dessas medidas que têm ação direta sobre a produção interna de carne bovina, o Governo liberou as importações pelo setor privado com redução para zero da alíquota de IOF e de Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro para peixes, carne suína e carne bovina, e reduziu as exportações de frango de 25.000t para 13.000t ao mês.

Do lado dos pecuaristas três são os principais motivos apontados para o baixo número de abates registrados até agora. O de efeito imediato refere-se ao fato de que, ao novo preço acordado, apenas os animais com 16 arrobas de peso têm condições de serem comercializados e que só com a chegada das chuvas esse peso poderá ser atingido

em função da longa estiagem de 1985, normalizando-se assim o abate em janeiro de 1987. O segundo refere-se ao custo de reposição do boi abatido, isto é, aos preços do bezerro e do boi magro, que não se encontram congelados e que subiram consideravelmente, não permitindo ganho ao produtor de boi gordo. Finalmente consideram que, mesmo com as condições de abate normal possível no período de safra que se aproxima, em função do ciclo negativo que vinha atravessando a pecuária de corte, a produção de carne bovina no próximo ano será insuficiente para atender o crescimento da demanda que se encontrava reprimida antes do Plano Cruzado.

No entanto, algumas considerações devem ser feitas sobre o perfil do abastecimento de carne que se delineou nos últimos meses e que ainda persiste.

É fato que houve um aumento da demanda e que o setor atravessava fase de baixa, tendo o rebanho brasileiro no período 1980-85 permanecido em torno de 118 milhões de cabeça (¹), assim como para aumentar a produção serão necessários três ou quatro anos. Para agravar o problema, a produção de carnes substitutas (suínos e aves), dada também a situação adversa que vinha atravessando, não conseguiu suprir o espaço criado pela expansão de demanda. Contudo, ao se observar que o produtor estava exigindo, no novo acordo, preço em torno de Cz\$360,00/arroba, e chegando a praticar esses preços de fato, aliado ao número inferior de abates com relação ao ano anterior (quando o rebanho encontrava-se estável), o que deve estar também influenciando é a posição de que esse aumento na demanda, num mercado livre de intervenção, forçaria os preços para cima. No entanto, esse mesmo raciocínio de mercado não apareceria se o setor de produção de boi gordo se recusasse a comprar os animais para reposição, o que acabaria forçando seus preços para baixo. De modo geral, os ajustes de preços no Plano Cruzado devem e precisam ser feitos, mas não sob uma pressão forçada por esse ou aquele setor.

As questões apontadas sugerem que, como medida de solução mais imediata para a pecuária que reclama de três a quatro anos para se reestruturar, o Governo deveria estimular a suinocultura e a avicultura, cujo ciclo é consideravelmente menor, principalmente quando se observa que esses tipos de carne têm sido a principal fonte de proteína animal para a população nos últimos anos. E, é claro, implementar realmente a política de formação de estoques reguladores.

-DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NO MÊS

- Caderneta de Poupança Rural: foi instituída com o objetivo de captar recursos destinados ao desenvolvimento da agricultura, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Metas (Resolução BACEN nº 1.188, de 05/09/86);
- Café: a partir de 04/09/86, o IBC acolherá registros de "Declaração de Venda" relativos à exportação de café verde em grão, ou torrado e moído, descafeinado ou não, para embarque em outubro de 1986. Fixa ainda a alíquota de 5% para imposto de ex-

(¹) Estimativas preliminares da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

- portação, sobre essas exportações registradas no IBC (Resolução IBC nº 59, de 03/09/86);
- Crédito rural: revogado o M.C.R. 6-1-11 que dispõe sobre o critério de estabelecimento do valor de cada prestação em função do saldo devedor a amortizar, tendo em vista a extinção da correção monetária (Carta Circular BACEN nº 1.469, de 08/09/86);
 - Empresas exportadoras: as empresas registradas como exportadoras no Cadastro de Exportadores e Importadores poderão pleitear a restituição dos encargos financeiros sobre as passagens internacionais mediante a apresentação, no prazo máximo de 90 dias a contar da data de pagamento do encargo, de pedidos ao setor CACEX da agência em que estejam registradas (Comunicado CACEX nº 163, de 10/09/86);
 - Crédito agroindustrial: a liquidação antecipada de operações amparadas por programas capitulados no Manual de Crédito Agroindustrial (MCA) somente poderá ser realizada com autorização prévia do Banco Central (Comunicado BACEN-DESPE nº 031, de 17/09/86);
 - Peixes: reduzida para zero a alíquota do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e IOF na importação de peixes de qualquer espécie, para alimentação humana (Resolução BACEN nº 1.191, de 19/09/86);
 - Carne bovina: prorrogado até 31/12/87 o prazo para internação de carne bovina, para efeito de aplicação de alíquota zero do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e IOF (Resolução BACEN nº 1.192, de 19/09/86);
 - IPC: fixado em 1,68% a variação do Índice de Preços ao Consumidor no mês de agosto de 1986 (Resolução IBGE nº PR - 40/86, de 12/09/86);
 - Carne suína: prorrogado até 31/12/87 o prazo para internação de carnes de suínos e farinhas de carne, para efeito da aplicação de alíquota zero do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e IOF (Resolução BACEN nº 1.194, de 24/09/86);
 - Bovinocultura de corte: vedada a concessão de apoio creditício por todos os integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural, abrangendo os recursos obrigatórios, os próprios livres e do FUNAGRI. Ficam excluídas, apenas, as operações de desconto de títulos referentes à comercialização de gado para abate, não podendo, entretanto, ter prazo superior a 30 dias. Para as pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as respectivas coligadas e subsidiárias, que possuam, conforme levantamentos procedidos pelo Ministério da Fazenda, gado bovino em condições de abate e que tenham sido autuadas pela SUNAB, fica vedado o acesso a toda e qualquer modalidade de crédito praticada pelo Sistema Financeiro Nacional, até 30/11/87 (Resolução BACEN nº 1.195, de 24/09/86);
 - Bolsas de mercadorias ou de futuros: os modelos de contratos para negociação, previamente à sua implementação, devem ser submetidos à aprovação do Banco Central ou da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Para prevenir ou corrigir situações anormais de mercado, tais como manipulações de preços e condições artificiais de demanda ou de oferta, o Banco Central e a CVM poderão determinar a suspensão por prazo indeterminado da negociação e liquidação de contratos admitidos à cotação nas bolsas de mercadorias ou de futuros, assim como o cancelamento ou liquidação financeira de negócios realizados e ainda não liquidados (Resolução BACEN nº 1.190, de 17/09/86).

-FATOS SOCIAIS

Quanto às relações trabalhistas, neste período, não houve avanços nos dissídios coletivos nem para trabalhadores rurais do Estado de São Paulo, nem para os trabalhadores na cultura da laranja. Ambos os processos foram encaminhados para a Delegacia Regional do Trabalho desde o mês anterior.

Entre trabalhadores e empresas madeireiras começa a haver tentativas de negociação em separado: para acordos coletivos salariais e condições de trabalho.

Acontecimentos mais relevantes são os conflitos pela posse de terra, que levaram ao movimento nacional de ocupação. O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, partindo da avaliação da importância da pressão política no encaminhamento dado à Reforma Agrária pela Nova República, se definiu a favor de ocupações de áreas já desapropriadas, prefeituras e superintendências regionais do INCRA. Apesar da magnitude das áreas já desapropriadas no País (1.034.364ha), o INCRA não recebeu imissão de posse de mais de 60% dessas áreas. Essa defasagem entre as áreas desapropriadas e as condições para o início dos assentamentos se deve à possibilidade dos proprietários recorrerem à justiça, questionando a desapropriação. As poucas decisões do Supremo Tribunal Federal têm sido, até agora, favoráveis ao Estado, chancelando as desapropriações.

Por outro lado, o número de acampados no País é de 12.000 famílias, distribuídas em 61 acampamentos, e apenas em São Paulo há mais de 4.300 famílias em 13 acampamentos.

Das 13 áreas desapropriadas no Estado, somente a Fazenda Valformoso teve imissão de posse concedida ao INCRA, mas nesta área já residiam posseiros há mais de 30 anos. No início de outubro ocorreram invasões nas fazendas Cachoeira e Rosanela, com apoio também da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo, através da presença dos sindicatos. A Fazenda Cachoeira foi desapropriada em junho/86; entretanto o proprietário impetrou mandato de segurança, suspendendo a viabilidade do assentamento. A fazenda Rosanela foi entregue à CESP pelo grupo VICAVE S.A. em troca da titulação oficial do restante da propriedade. Os trabalhadores sem terra dos acampamentos da região temiam que fosse dada preferência no assentamento à população desalojada pelas obras da CESP, em Rosana, que hoje se encontram, em caráter emergencial, ocupando pequenas áreas da gleba XV de Novembro.

-COMPORTAMENTO DE PREÇOS

O Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores (IPR) do mês de setembro apresentou acréscimo de 5,48% e o acumulado nos últimos dez meses variou de 202,73%, superior, portanto, à variação acumulada do Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas (FGV) que atingiu 109,6%.

Analisando-se os componentes do IPR, ou seja, Índice de Preços de Produtos Vegetais (IPV) e Índice de Preços de Produtos Animais (IPA) observaram-se variações

respectivas para os mesmos no mês em questão de: 3,04% e 11,32%, mostrando portanto comportamento semelhante aos meses anteriores em que os preços dos produtos animais, principalmente dos bovinos e suínos, cresceram mais que proporcionalmente aos dos vegetais, devido a problemas no abastecimento de produtos cárneos aliado a aumento da demanda pelos mesmos (figura 1).

O Índice Geral de Preços Pagos (IPP) cresceu 4,5% em decorrência dos aumentos de 8,76% no Índice de Insumos Adquiridos no Próprio Setor Agrícola (IPPP) e 0,76% no Índice de Insumos Adquiridos Fora do Setor Agrícola (IPPF). Configurando quadro igual ao do mês de agosto quando os produtos componentes do IPPP, especialmente animais de trabalho e produção, mostraram acréscimos superiores aos dos itens do IPPF (figura 2).

Analisando-se os índices de paridade neste mês, obtiveram-se para as relações e IPR/IPP e IPR/IPPF os valores respectivos de 120,62 e 147,72, de onde se depreende que os preços recebidos cresceram, assim como em meses anteriores, mais que proporcionalmente aos preços pagos pelos insumos utilizados na produção dos mesmos (figura 3).

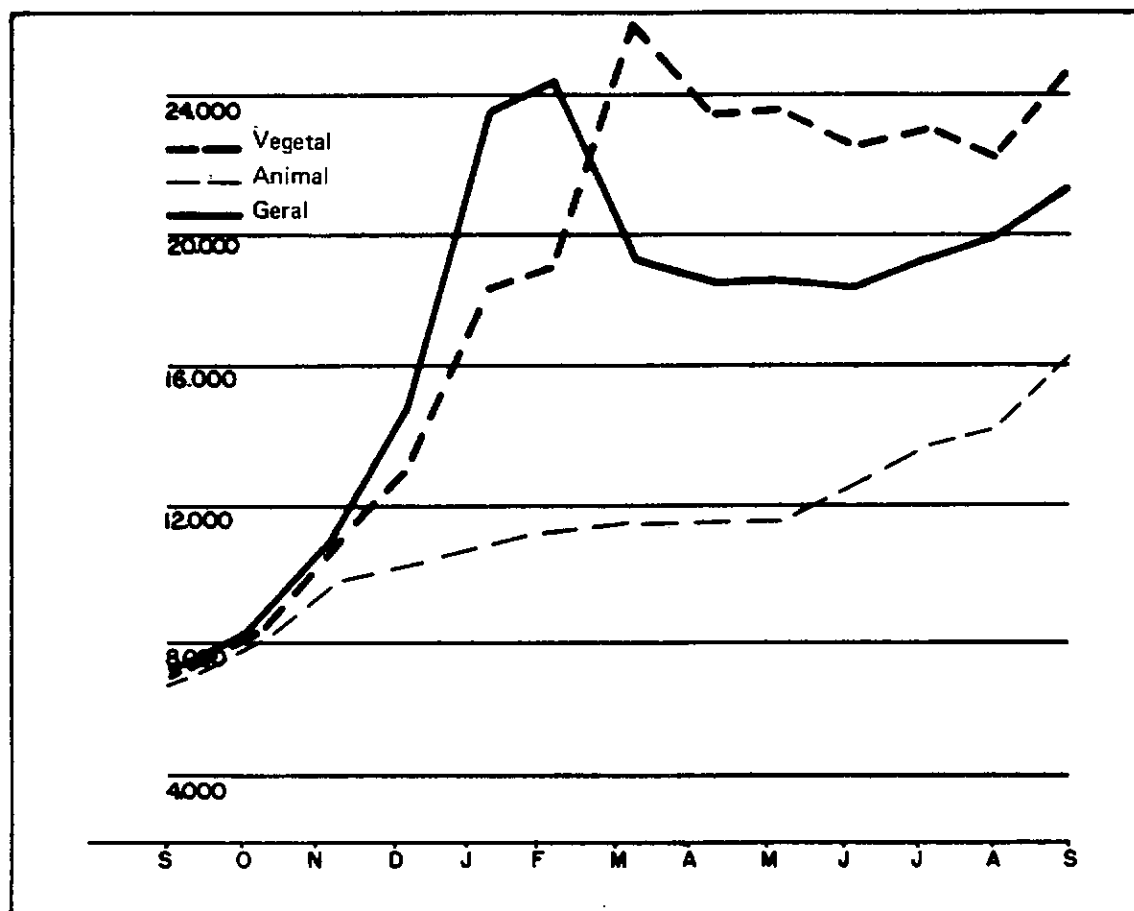


FIGURA 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores do Estado de São Paulo, Setembro de 1985 a Setembro de 1986. Base: 1961-62 = 100.

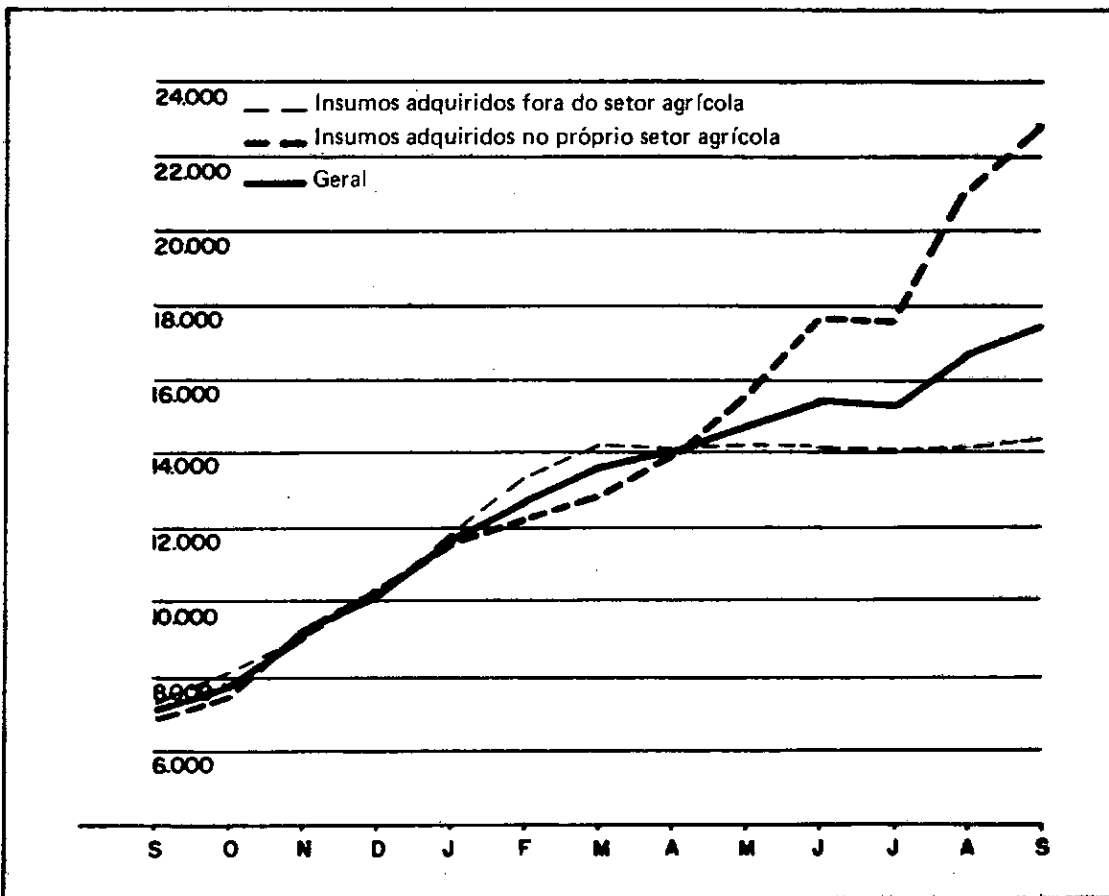


FIGURA 2. - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Setembro de 1985 a Setembro de 1986. Base: 1961-62 = 100.

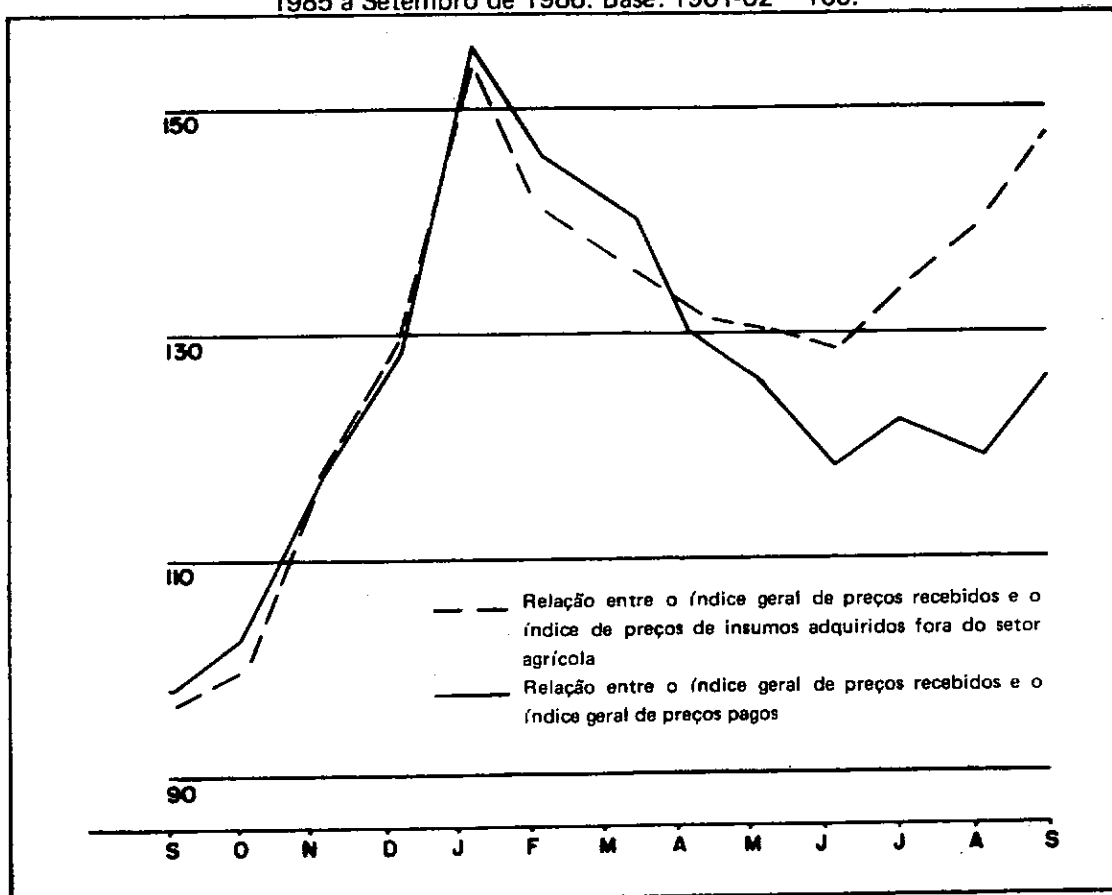


FIGURA 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Setembro de 1985 a Setembro de 1986. Base: 1961-62 = 100.

A inflação medida pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna da FGV, em setembro, foi de 1,09% enquanto os Índices de Preços por Atacado – Item Alimentação e Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores aumentaram respectivamente 2,11% e 5,48%, mostrando que os preços dos produtos alimentícios lideraram os aumentos de preços da economia (figura 4).

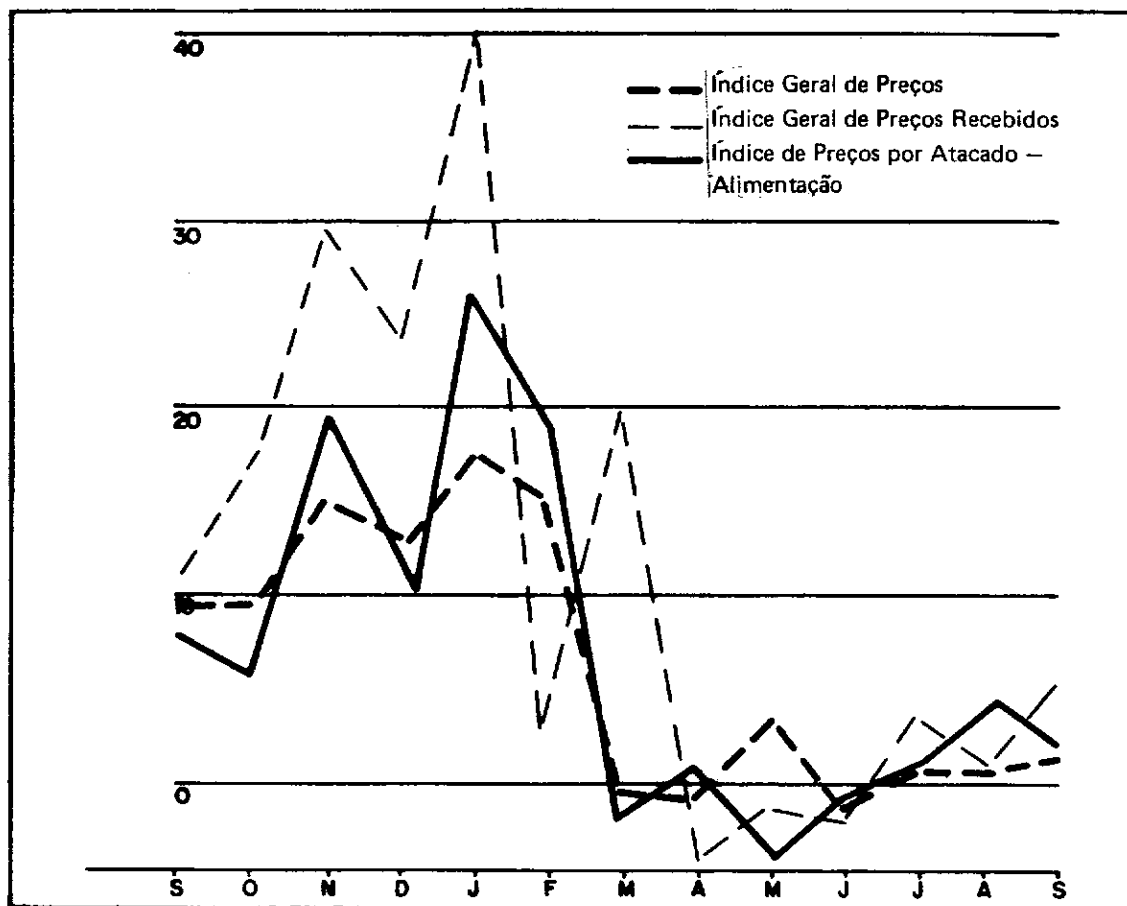


FIGURA 4. - Variação Percentual do Índice de Preços Recebidos pelo Agricultor Paulista, Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, e do Índice de Preços por Atacado – Item Alimentação, Setembro de 1985 a Setembro de 1986.

—CESTA DE MERCADO

A situação de anormalidade no suprimento de produtos alimentícios após a implantação do Plano Cruzado agravou-se em setembro, com a escassez de produtos de significativa importância na cesta do consumidor, como: carne bovina, suína, frango, ovos; além de alguns derivados (banha, toucinho e leite em pó), dificultando não só as compras da população em geral, como também o acompanhamento dos dispêndios com alimentação, na medida em que não se obtiveram preços por falta do produto no varejo ou por redução drástica do número de informações.

Nesse contexto consideravelmente atípico, adotou-se no cálculo da cesta, os preços nominais de agosto/86, para os seis produtos acima especificados, visando minimizar distorções nos relativos de preços e manter a magnitude das despesas, optando-se assim pela "hipótese" de que o consumidor, em encontrando o produto, pagaria pelo menos o último preço praticado, uma vez que, a curto prazo, a reestruturação do perfil atual de consumo, utilizando produtos substitutos, mostrou-se inviável.

Mediante tal artifício de cálculo, as estimativas dos dispêndios com alimentação no domicílio, referente a uma família paulistana de tamanho e renda médios (4,0 pessoas e 7,8 salários mínimos), totalizaram Cz\$ 1.088,93, em setembro de 1986, decrescendo em -0,4% comparativamente ao mês anterior. A evolução percentual no ano atinge 35,5%; em 12 meses, 100,5%; e pós-cruzado, -4,5% (setembro/86 contra fevereiro/86) (quadros 1 e 2).

A variação dos dispêndios com produtos de origem vegetal situou-se em -0,8%, em função de melhor oferta da maioria dos produtos deste grupo, que se encontram em plena safra. Para os produtos de origem animal, a variação manteve-se praticamente inalterada (0,2%). As participações dos grupos no total geral foram de 65,4% e 34,6%, respectivamente (quadro 3).

Observe-se que nos preços médios estão computadas mais de uma qualidade, marca ou forma de apresentação do produto, englobando portanto tanto preços tabelados como os não tabelados.

Com suprimento normal, os produtos básicos apresentaram as seguintes oscilações: macarrão (-0,9%), feijão (-0,4%), café (-0,2%), óleos (0,3%) — sendo 0,3% para o óleo de soja e 4,7% para o de algodão, permanecendo inalterado o óleo de milho — arroz (1,6%), farinhas (1,9%) — cabendo variação de 1,1% para a de milho, 1,7% para o fubá e 3,5% para a de trigo. Os preços inalterados foram os de farinha de mandioca, açúcar e pão.

A maior quantidade ofertada de hortaliças no mercado, em função de plena safra para grande parte delas, ocasionou substanciais reduções nos preços. À exceção do preço de quiabo que permaneceu estável, 17 hortaliças tiveram preços inferiores aos praticados em agosto e 7 preços superiores, gerando no cômputo do grupo decréscimo de 5,3%. Os preços reduzidos ficaram para: repolho (19,8%), alface lisa (-17,0%), almeirão (-14,9%), escarola (-14,6%), agrião (-13,8%), beterraba (-13,5%), cenoura (-12,5%), couve (-11,7%), alface crespa (-11,6%), abóbora seca (-7,8%), batata (-6,2%), cebola (-5,4%), berinjela (-5,1%), pepino (-4,3%), salsa/cebolinha (-2,3%), chuchu (-0,6%) e tomate (-0,1%). As elevações de preços ficaram para: batata-doce (1,6%), pimentão (1,6%), espinafre (2,1%), mandioquinha (3,7%), vagem manteiga (12,2%), mandioca (17,4%) e abobrinha italiana (22,8%).

Quanto às frutas, excetuando-se o preço constante registrado para o limão taiti, os demais preços apresentaram variações negativas ou positivas, conforme a maior ou menor disponibilidade do produto, em função da época de safra. Com reduções ficaram: banana maçã (-9,9%), limão galego (-8,8%), morango (-7,5%), laranja (-2,1%) e melancia (-0,6%). As elevações foram para: tangerina (3,7%), abacaxi (6,4%), banana nanica (11,1%), mamão (12,9%) e abacate (47,0%).

No grupo dos produtos industrializados, cabe salientar que os preços médios de maizena e goiabada não sofreram alterações, enquanto a massa de tomate teve seu pre-

QUADRO 1. - Dispêndio Total Mensal da Família Paulistana, com a Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1984, 1985 e 1986 ⁽¹⁾

Mês	1984	1985	1986
Jan.	114.742	345.131	1.002.037
Fev.	128.841	392.886	1.140.290
Mar.	146.255	430.238	1.138,63
Abr.	161.946	453.282	1.119,98
Mai.	172.278	489.804	1.102,49
Jun.	179.977	373.736 ⁽²⁾	1.099,09
Jul.	190.619	457.382 ⁽²⁾	1.068,56
Ago.	206.495	521.091	1.093,74
Set.	236.345	543.151	1.088,93
Out.	267.635	592.699	...
Nov.	292.553	715.526 ⁽²⁾	...
Dez.	307.795	803.592	...

⁽¹⁾ Até fevereiro/86 os preços são em cruzeiro e a partir de março/86 em cruzado. Referem-se aos gastos com 70 produtos alimentícios, com base nas quantidades consumidas no domicílio pela família paulistana, de tamanho e renda médios. Até maio/85, a estrutura de ponderação foi baseada na Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 1971/72, FIPE/USP e a partir de junho/85 na POF 1981/82.

⁽²⁾ Dados retificados.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 2. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1985 e 1986

Mês	Variação em relação a		
	Mês anterior	Dez. 1985	Mesmo mês de 1985
Jan.	24,7	24,7	323,1
Fev.	13,1	42,0	325,0
Mar.	-0,1	41,9	279,0
Abr.	-1,6	39,4	231,3
Mai.	-1,6	37,2	227,3
Jun.	-0,3	36,8	194,1
Jul.	-2,8	33,0	133,6
Ago.	2,4	36,1	109,9
Set.	-0,4	35,5	100,5

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 3. - Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado, em Relação ao Mês Anterior, Variação Média Mensal, Anual e Acumulada na Cidade de São Paulo, 1985 e 1986

Mês	Produtos de origem vegetal		Produtos de origem animal		Total	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Jan.	13,1	34,5	10,7	12,0	12,1	24,7
Fev.	20,9	18,8	2,3	3,2	13,8	13,1
Mar.	10,5	0,1	7,6	-0,7	9,5	-0,1
Abr.	6,4	-2,6	3,4	0,4	5,4	-1,6
Mai.	11,8	-2,1	0,6	-0,6	8,1	-1,6
Jun.(¹)	12,5	-0,9	7,5(²)	0,8	11,0	-0,3
Jul.	15,1	-4,1	39,3	-0,3	22,4	-2,8
Ago.	8,8	3,3	23,7	0,6	13,9	2,4
Set.	2,6	-0,8	6,9	0,2	4,2	-0,4
Out.	6,6	...	13,2	...	9,1	...
Nov.	17,1(²)	...	26,2	...	20,7(²)	...
Dez.	14,3	...	9,5	...	12,3	...
Variação média mensal	-	5,1	-	1,7	-	3,7
Variação acumulada(³)	268,2	48,8	344,0	15,9	295,5	35,5

(¹) A partir de junho/85 os percentuais foram calculados utilizando-se os novos resultados da Cesta de Mercado.

(²) Dado retificado.

(³) A variação acumulada de 1985 tem como base dezembro de 1984 e a variação acumulada de 1986 tem como base dezembro de 1985.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

ço reduzido em -1,8%.

O aquecimento da procura pós-cruzado, a falta de carne bovina nos estabelecimentos varejistas, a ampliação da demanda dos substitutos da carne bovina e a insuficiência do incremento da produção de ovos e frangos acarretaram a não disponibilidade de informações para a maior parte dos produtos do grupo carnes e derivados.

Obtiveram-se preços apenas para ovos e lingüiça (1,5% e 5,6%, respectivamente), permanecendo inalterados os demais, de acordo com a nota explicativa no início do texto.

No tocante ao grupo leite e derivados, observou-se que os preços de leite "in natura", tipo B e especial, e queijo tipo prato não sofreram variações. As oscilações detectadas foram para manteiga (-0,2%) e queijo tipo Minas (0,3%). A exemplo das carnes, a mesma situação foi registrada em setembro para o leite em pó — ausência no mercado — tomando-se para efeito de estimativa de dispêndio o mesmo preço do mês anterior.